

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0007/2017

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora Denize Claro.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2017.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB

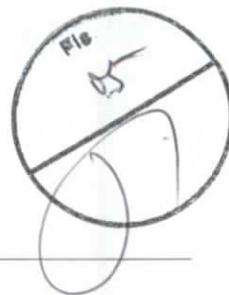


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



DECRETO LEGISLATIVO 0007/2017

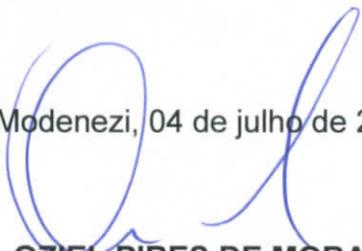
Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora **Denize Claro**.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

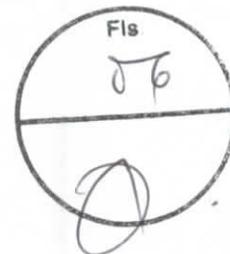
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de julho de 2017.



OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local IMPRESSA OFICIAL
edição de 10/07/17 Pág. 4
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0007/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de julho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE